



DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2015 – EDITAL DO CANDIDATO  
**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **28/10/2014** a **09/11/2014**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção SENAI 2015 – Cursos Técnicos Gratuitos – Modalidade Subsequente – Noite** e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo esse processo seletivo, que será executado pelo SENAI – PE. As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a candidatos de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e o Serviço Social da Indústria – Sesi. A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seletivo será atestada mediante autodeclaração no ato da matrícula. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do **Processo de Seleção SENAI 2015**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital. As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), a partir de **26/10/2014**.

O **SENAI** oferece o Almanaque das Profissões no site [www.dn.senai.br](http://www.dn.senai.br) que apresenta dados e informações sobre as áreas ocupacionais / profissionais.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo de Seleção SENAI 2015, de que trata este Edital, para ingresso nos **Cursos Técnicos Gratuitos – Modalidade Subsequente – Noite**, dar-se-á em fase única.
- 1.2 O **Anexo I** apresenta o **Cronograma de Atividades** pertinentes ao Processo de Seleção SENAI 2015, no qual se explicitam as datas, horários e locais referentes a cada evento.

## 2. OFERTA DE VAGAS por CURSO e ESCOLA

Noite – Subsequente – Gratuidade Regimental

1ª Entrada: Fevereiro/2015

Total de Vagas: 123

CURSOS	CH – Fase escolar	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Administração	800h	Escola Técnica SENAI Santa Cruz	Noite	81
Técnico em Vestuário	1200h	Escola Técnica SENAI Santa Cruz	Noite	22
Técnico em Segurança do Trabalho	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20

Noite – Subsequente – Gratuidade Regimental

2ª Entrada: Julho/2015

Total de Vagas: 40

CURSOS	CH – Fase escolar	ESCOLA	TURNO	Nº. VAGAS
Técnico em Edificações	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20
Técnico em Segurança do Trabalho	1200h	Escola Técnica SENAI Água Fria	Noite	20

## 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ter no mínimo o Ensino Médio ou equivalente concluído ou em conclusão, até a data da matrícula acadêmica.
- 3.2 Por ser Curso Técnico na Modalidade Subsequente, estarão habilitados a concorrer às vagas neste Processo de Seleção 2015 candidatos que cursam a 3ª série do Ensino Médio em 2014 ou que o tenham concluído a qualquer tempo, ficando a matrícula prevista no cronograma deste Edital, **Anexo 1**, condicionada à apresentação, pelo candidato, do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato que não apresentar esse documento no ato da matrícula será eliminado do Processo de Seleção SENAI 2015.
- 3.3 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. A não apresentação desse documento de reconhecimento no ato da matrícula elimina o candidato deste processo seletivo, impedindo-o de se matricular.

## 4. INSCRIÇÃO VIA INTERNET e TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão **realizadas exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), de **00h 00min 00s** do dia **28/10/2014** até as **23h 59min 59s** do dia **09/11/2014**.
- 4.2 O cadastro para a inscrição é autoexplicativo. Há campos obrigatórios a serem preenchidos, como nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, números da carteira de identidade e do CPF do candidato, data de nascimento, **curso, escola** e se possui necessidades Educacionais Especiais. Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato, mesmo aprovado, estará na condição de **desclassificado**.
- 4.3 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos de identificação do candidato: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública / Secretarias de Defesa Social, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, vale como identidade e carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto).
- 4.4 O candidato fará o seu cadastro no Processo de Seleção 2015 e imprimirá o boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), para pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
- 4.5 A inscrição será efetivada com o pagamento da respectiva taxa de inscrição nas Agências da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas, no período de **28/10/2014 a 10/11/2014**.
- 4.6 Se a taxa de inscrição não for paga no período indicado no **Anexo 1** deste edital, por quaisquer motivos, a inscrição não será considerada "EFETIVADA" e o candidato ficará na condição de NÃO INSCRITO.
- 4.7 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.8 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso / curso por conveniência da administração.
- 4.9 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos numa das escolas especificadas no item 2 – Oferta de Vagas deste Edital e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais inscrições pagas, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão do Processo de Seleção 2015 do SENAI – PE definirá qual terá validade.
- 4.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.
- 4.11 O SENAI – PE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

## **5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 O SENAI-PE concederá isenção do pagamento da taxa de inscrição de até 10% (dez) do total de vagas ofertadas no **item 2** deste Edital, para os candidatos carentes de recursos financeiros.
- 5.2 A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – **Anexo 5** deste Edital, nos termos da Lei nº 7.115/83.
- 5.3 A solicitação de isenção obedecerá rigorosamente o período definido no Cronograma do Processo de Seleção SENAI 2015, ver **Anexo 1** deste Edital.
- 5.4 Deverão ser anexados ao requerimento:
  - a) cópia da cédula de identidade (RG) do requerente;
  - b) cópia do CPF;

- c) cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente aos meses agosto ou setembro de 2014 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- d) comprovante da renda familiar que não ultrapasse 2(dois) salários mínimos, tendo como base o salário mínimo vigente em 2014

- 5.5 O candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria da Escola Técnica SENAI em que concorre à vaga, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de **28/10/2014** a **31/10/2014**, como mostra o **Anexo 1** deste edital.
- 5.6 Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
- 5.7 Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do Processo de Seleção SENAI 2015.
- 5.8 A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, no endereço [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), no dia **03/11/2014**.
- 5.9 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição deve fazer a sua inscrição no período de **03/11** a **09/11/2014** e terá a sua inscrição automaticamente EFETIVADA.
- 5.10 Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
  - a) candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
  - b) candidato com menor renda familiar;
  - c) candidato com maior idade.
- 5.11 Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

## **6. CARTÃO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 O candidato deverá imprimir seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no período de **18/11/2014** a **02/12/2014**, no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas nesse Cartão de Inscrição, pois ele garante ao candidato o acesso à sala de provas.
- 6.2 O candidato que detectar divergências em seu cartão de inscrição deverá dirigir-se pessoalmente ou por procurador legal à Escola para a qual ele se candidatou à vaga, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e requerer (ver **Anexo 3**) à Comissão do Processo Seletivo de Seleção SENAI 2015, no período **18/11/2014** a **03/12/2014** a retificação do(s) dado(s) incorreto(s).
- 6.3 O candidato deverá imprimir um novo cartão de inscrição 72h após entregar o requerimento solicitando a retificação.
- 6.4 Não serão aceitas as retificações das informações que visem a transferência da inscrição para terceiros, a mudança de Curso ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.
- 6.5 O local e horário de realização da prova estará indicado no CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

## **7. CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 7.1 O candidato **com necessidades especiais**, seja ele pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do **Processo de Seleção 2015** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

- 7.2 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato **com necessidades especiais**, seja ele pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais, deverá declarar no ato de inscrição sua necessidade especial.
- 7.3 Se o candidato é pessoa com deficiência (deficiência física, visual, auditiva, psicossocial, intelectual ou mental), deverá requerer a realização da prova com **atendimento especial**.
- 7.4 Para solicitar a realização da prova com **atendimento especial**, o candidato deverá fazer um requerimento encaminhado à Comissão do Processo de Seleção SENAI 2015 (ver **Anexo 4**), devidamente documentado, e entregá-lo no período de **28/10/2014 a 20/11/2014** na secretaria da Escola Técnica SENAI para a qual o candidato concorre à vaga, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Nesse requerimento deve constar qual atendimento o candidato necessita, devendo ser anexado Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.
- 7.5 O candidato que não fizer o requerimento específico, não poderá fazer a prova em condições especiais e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.6 O candidato enfermo, acidentado ou em caso de gestação que apresente risco, impossibilitado de comparecer ao local da prova indicado no seu cartão de inscrição, deverá solicitar por requerimento à Comissão do Processo Seletivo SENAI 2015, até 48 horas antes da realização da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), a realização da prova em ambiente hospitalar ou em sua residência, restrito ao município de aplicação da prova, em local reservado apenas para o candidato e os fiscais de sala, ficando proibido o contato com pessoas estranhas ao processo seletivo.
- 7.7 O requerimento específico (ver **Anexo 6**) de que trata o subitem 7.6 deverá ser entregue no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h na secretaria da Escola Técnica SENAI para a qual o candidato concorre à vaga constando nele, de forma legível, o nome completo e endereço onde o candidato reside, o endereço onde ele se encontrará para a realização da prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato, bem como o nome completo e CPF de quem fará o transporte dos fiscais. Ao requerimento, deverá ser anexado Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.
- 7.8 O transporte de ida e volta dos fiscais que aplicarão a Prova deverá ser fornecido pelo candidato enfermo ou por seu representante legal.

## 8. PROVA E GABARITO

- 8.1 O Processo de Seleção SENAI 2015 será realizado em uma única etapa, num único dia. A prova será no dia **14/12/2014**, com duração máxima de 3h, no horário das 14h às 17h.
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova informado no cartão de inscrição e munido de:
- a) cartão de inscrição;
  - b) carteira de identidade em perfeito estado ou documento oficial listado no subitem 4.3 deste edital;
  - c) caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no subitem **8.2** deste edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual **o candidato não terá acesso ao prédio onde se realizará a prova**.
- 8.4 **O candidato fará prova, obrigatoriamente, no local indicado no seu cartão de inscrição.**
- 8.5 Não será permitido o acesso do candidato ao local de prova após o horário estabelecido no cartão de inscrição para o início da prova.
- 8.6 Caso haja questão(ões) com resposta(s) dúbia(s) ou inexistente(s), a(s) questão(ões) será(ão) anulada(s) e o(s) ponto(s) a ela(s) correspondente(s), distribuído(s) entre as remanescentes válidas.
- 8.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1h (uma) hora após o seu início.

- 8.8 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação do Processo Seletivo 2015.
- 8.9 A prova é composta de dois Componentes Curriculares. O candidato resolverá 40 questões de múltipla escolha que versam sobre o Componente Curricular **Língua Portuguesa**, com **20 questões** numeradas **de 01 a 20** e sobre o Componente Curricular **Matemática**, com **20 questões** numeradas **de 21 a 40**. Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.
- 8.10 A prova será respondida em folha-resposta de processamento eletrônico de dados (leitura ótica ou digitalizada).
- 8.11 A questão que for marcada com mais de uma resposta, ou for rasurada, será anulada.
- 8.12 A pontuação máxima em cada Componente Curricular é 100,00 (cem) pontos, até a ordem dos centésimos.
- 8.13 Os programas dos Componentes Curriculares da prova obedecerão aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e encontram-se no **Anexo 2** deste Edital.
- 8.14 O **Gabarito Preliminar** e a **Prova** serão divulgados no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), 2(duas) horas após o término da aplicação da prova.
- 8.15 O **Gabarito Definitivo** será divulgado no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai), a partir das 17h do dia **17/12/2014**.

## 9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SENAI 2015

- 9.1 O Processo de Seleção SENAI 2015 será de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2 A eliminação do candidato do Processo de Seleção 2015 ocorrerá se o candidato:
- deixar de comparecer ao local para a realização da prova na data e horário indicados em seu cartão de inscrição.
  - utilizar no ambiente de prova livros, apostilas, máquina calculadora, equipamentos eletrônicos de comunicação (celular, pagers, rádio, etc) ou qualquer outro meio de comunicação.
  - não devolver, por qualquer motivo, a folha-resposta e/ou o caderno de provas ao fiscal de sala quando do término da prova.
  - não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a matrícula acadêmica, inclusive das reclassificações.
  - obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos componentes curriculares da prova.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SENAI 2015

- 10.1 A pontuação por questão de cada Componente Curricular será encontrada de acordo com o **grau de dificuldade** de cada uma delas. Para a definição do grau de dificuldade das questões, será observado, após a realização das provas, o número de acertos de todos os candidatos em cada questão do Componente Curricular, de tal forma que a questão com **maior** número de acertos corresponde ao **menor grau de dificuldade** GD(m). Assim, atribuir-se-á o valor arbitrário **4 (quatro)** nessa questão de menor grau de dificuldade (maior número de acertos). O grau de dificuldade da questão de ordem “n” será dado pela fórmula:

$$GD(n) = \frac{p(M)}{p(n)} \times GD(m)$$

onde:

$GD(n)$  = grau de dificuldade da questão de ordem “n”;  
 $p(n)$  = percentual de acerto da questão “n”  
 $p(M)$  = maior percentual de acerto;  
 $GD(m)$  = menor grau de dificuldade = 4



A pontuação das questões de cada Componente Curricular será calculada por:

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{20} GD(N)} \times 100$	<p>onde:</p> <p><math>P(n)</math> = pontuação da questão “n”  <math>N</math> = Número de questões do componente curricular  <math>GD(n)</math> = grau de dificuldade da questão de ordem “n”.  <math>\sum_{N=1}^{20} GD(N)</math> = soma dos graus de dificuldade das N questões.</p>
---	---

- 10.2 A Nota Final **NF** de cada candidato será no máximo 100,00 (cem) pontos, até a ordem dos centésimos, calculada por uma média aritmética entre a pontuação do Componente Curricular **Língua Portuguesa (LP)** e a pontuação do Componente Curricular **Matemática (M)**, calculada pela fórmula

$$NF = \frac{LP + M}{2}$$

- 10.3 Ocorrendo empate na Nota Final **NF**, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:

- I – obtiver a melhor pontuação em Língua Portuguesa;
- II – tiver maior Idade;

## 11. DO RECURSO SOBRE PROVA E GABARITO

- 11.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões da prova. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Processo de Seleção SENAI 2015 e entregue até as 17h do dia **15/12/2014**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria da Escola Técnica SENAI para a qual o candidato concorre à vaga. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico ou interposto por procurador.
- 11.2 Será facultado ao candidato apresentar requerimento, com justificativas, para solicitar vistas à sua folha-resposta.

## 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrv.net/senai](http://www.mrv.net/senai) a partir de **23/12/2014** e no quadro de avisos da escola do SENAI para a qual o candidato concorreu à vaga.

## 13. MATRÍCULA

- 13.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI / PE, no período e horário estabelecidos no **Anexo 1** deste edital, munido da documentação exigida para a realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido para a matrícula implicará perda da vaga.
- 13.2 **Documentação necessária para a matrícula:**

### CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);

- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia do Documento de Identidade (Registro Geral – RG);
- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso);
- Autodeclaração de baixa renda;
- Atestado médico de aptidão para candidatos com necessidades especiais.

- 13.3 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverá apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.
- 13.4 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste Edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.
- 13.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item **13.2** no período determinado neste Edital.

#### 14. RECLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em Edital, ou não apresentarem a documentação exigida no **subitem 13.2** no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á uma **1ª Reclassificação** de candidatos, por ordem decrescente de classificação, para ocupação dessas vagas, divulgada no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai).
- 14.2 Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos da **1ª** reclassificação à matrícula, o SENAI divulgará no endereço eletrônico [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai) a **2ª Reclassificação**. O não comparecimento à matrícula de candidato da lista de reclassificação significará sua desistência da mesma.
- 14.3 Novas reclassificações serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas.
- 14.4 Ocorrendo a reclassificação extraordinária de que trata o subitem anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação pelo SENAI.

#### 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 15.1 Todo aluno que inicia regularmente seu curso no SENAI, nos termos deste Edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz, desde que atenda aos critérios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 15.2 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do

processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

- 15.3 O SENAI se reserva o direito de exceder o número de vagas, em até dois alunos a mais por turma, destinadas a colaboradores do SENAI ou a entidades que, através de convênio, ministrem cursos supervisionados pelo SENAI.
- 15.4 Os fiscais não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou em enunciado de questões de prova. Apenas e exclusivamente o Coordenador de Prédio, devidamente identificado e pessoalmente, é quem poderá emitir comunicados oficiais sobre alguma retificação.
- 15.5 A Comissão do Processo de Seleção SENAI 2015 e o SENAI / PE não se responsabilizarão por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.





- 15.6 Todos os materiais impressos entregues aos candidatos no dia da prova, deverão ser devolvidos na íntegra à equipe de fiscalização da prova.
- 15.7 Acompanhante não terá acesso ao prédio no dia e horário de aplicação da prova.
- 15.8 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão do Processo de Seleção SENAI 2015 e pelo SENAI Pernambuco à luz da legislação em vigor. Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado nos murais das Escolas do SENAI / PE, no site [www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br) ou [www.mrvc.net/senai](http://www.mrvc.net/senai) e publicado em formato de extrato em jornal de grande circulação.
- 15.9 Demais informações sobre o Processo de Seleção SENAI 2015 poderão ser divulgadas em Editais complementares.
- 15.10 Telefone para informações – 0800 600 9606, das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 26 de outubro de 2014

**Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**

**Presidente em exercício**

Ricardo Essinger

**Departamento Regional do SENAI de Pernambuco**

**Diretor Regional**

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

**Diretora Técnica**

Ana Cristina Cerqueira Dias

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Heinz Dieter Loges

**Aprovação**

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Ana Cristina Cerqueira Dias

**Endereços**

**Região Metropolitana**

**Escola Técnica SENAI Água Fria**

Rua Japaranduba, 98, Água Fria - CEP: 52.120-150 – Recife/PE

Tel. (81) 3202.5560 Fax. (81) 3202.5584

**Escola Técnica SENAI Paulista**

Rod. BR 101 Norte, Km 52,3 Paratibe - CEP: 53.417-710 - Paulista / PE

Tel. (81) 3312.5371

**Agreste**

**Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe**

Rua Professora Ivanir Batista da Silva, nº 29 Bairro Nova Santa Cruz

CEP: 55.190-000 – Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Tel. (81) 3705.1767 Fax. (81) 3731.8603

**Sertão**

**Escola Técnica SENAI Petrolina**

Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca

CEP: 56.302-290 - Petrolina | PE

Tel. (87) 3202.1390 Fax. (87) 3202.1375

**QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO**

01 - Você é do sexo:	Masculino. Feminino.
02 - Qual sua Cor/Etnia?	Branco(a). Negro(a). Pardo(a) / Mulato(a). Amarelo(a) (de origem oriental). Indígena ou de origem indígena.
03 - Qual seu estado civil?	Solteiro(a). Solteiro(a) mas vivendo com companheiro(a). Casado(a). Viúvo(a). Desquitado(a) / Divorciado(a) / Separado(a) judicialmente. Outros.
04 - Possui Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs)?	Nenhuma. Auditiva. Visual. Física. Intelectual. Múltipla. Condutas típicas. Altas habilidades. Outras.
05 - Você estudou/estuda em que tipo de escola? (considerar a última escola em que estudou)	Escola pública. Escola particular.
06 - Qual seu nível de escolaridade?	Ensino médio/Técnico completo (2º grau). Ensino superior incompleto. Ensino superior completo. Pós-graduação, Especialização, MBA, Mestrado, Doutorado.
07 - Quantas vezes você já foi candidato à Seleção do SENAI?	Esta é a primeira vez. Esta é a segunda tentativa. Esta é a terceira tentativa. Esta é a quarta tentativa. Esta é a quinta ou mais tentativas.
08 - Você reside:	Com seus pais. Em residência de parentes. Em casa de estudante. Em residência dividida com outros. Outros.
09 - Atualmente você está trabalhando/estagiando de forma remunerada? (trabalho regular ou não com ou sem carteira assinada)	Sim. Não.

<p>10 - Seu trabalho possui ligação com o curso Técnico que você está concorrendo?</p>	<p>Sim. Não.</p>
<p>11 - Qual a razão da escolha do curso?</p>	<p>Desejo de profissionalização. Necessidade de requalificação. Tem ligação com o curso universitário que realiza/realizou. Indicação da família. Atualização. Outra opção para se capacitar. Outro motivo.</p>
<p>12 - Especifique sua situação profissional atual (se tiver mais de uma atividade, considere sua principal fonte de rendimentos):</p>	<p>Empregado com carteira assinada. Empregado sem carteira assinada. Empregado temporário com carteira assinada. Empregado temporário sem carteira assinada. Empregado/Sócio-proprietário. Profissional liberal (dentista, advogado, contador, etc). Autônomo/por conta própria (pedreiro, empregada doméstica, motorista, etc). Funcionário público ou militar. Estagiário. Aluno cotista/aprendiz. Outra situação.</p>
<p>13 - Qual a sua renda familiar? (considere sua renda bruta, sem descontos, de todos que moram na sua casa, incluindo a sua). SM = Salário Mínimo.</p>	<p>Menos de 1 SM. 1 SM. Mais de 1 a 2 SM. Mais de 2 a 3 SM. Mais de 3 a 5 SM. Mais de 5 a 7 SM. Mais de 7 a 10 SM. Mais de 10 a 15 SM. Mais de 15 a 20 SM. Mais de 20 SM.</p>
<p>14 - Como você tomou conhecimento da Seleção do SENAI?</p>	<p>Amigos. Famíliares. Cartazes em ônibus. Rádio. Televisão. Jornal. Outdoor. Internet. Outros.</p>
<p>15 - Qual a instrução do chefe da família?</p>	<p>Analfabeto. Ensino fundamental incompleto. Ensino fundamental completo. Ensino médio completo. Ensino Superior completo.</p>

16 - A casa da sua família é própria:	Sim. Não.
17 - Em que local sua família mora?	Na capital do Estado de Pernambuco. Em outro município da Grande Recife. No interior do Estado de Pernambuco. No litoral do Estado de Pernambuco. Em outro Estado da Região Nordeste. Em outras regiões.
18 - Qual sistema Sanitário Utilizado?	Rede geral de esgoto ou pluvial. Fossa séptica. Fossa rudimentar. Vala. Rio, lago ou mar. Outro escoadouro.
19 - O lixo:	É coletado por serviço de limpeza. É colocado em caçamba de serviço de limpeza. É queimado (na propriedade). É enterrado (na propriedade) / é jogado em terreno baldio ou logradouro. Tem outro destino.
20 - Você tem em sua casa Televisão em cores (em funcionamento ou em conserto)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
21 - Você tem em sua casa Rádio (em funcionamento ou em conserto, excluindo rádio do automóvel)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
22 - Você tem em sua casa Banheiro (incluindo de empregada e lavabo com vaso sanitário)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
23 - Você tem em sua casa Automóvel (uso de passeio)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
24 - Você tem em sua casa Computador com internet?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
25 - Você tem em sua casa Computador sem internet?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.

26 - Você tem em sua casa Máquina de lavar roupa (em funcionamento ou em conserto)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
27 - Você tem em sua casa Videocassete e/ou DVD (em funcionamento ou em conserto)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
28 - Você tem em sua casa Geladeira (em funcionamento ou em conserto)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.
29 - Você tem em sua casa Freezer (aparelho independente ou parte de geladeira duplex)?	Nenhum. Um. Dois. Três. Quatro ou mais.

**ANEXO 1**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SENAI 2015**  
**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite**

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Aviso de Edital	26/10/2014		JORNAIS LOCAIS
2	Solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	28/10/2014 a 31/10/2014	9h às 12h 14h às 17h	Escola SENAI em que o candidato concorre à vaga
3	Publicação do resultado da isenção de Taxa de Inscrição	03/11/2014	On-Line	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
4	Inscrição	28/10/2014 a 09/11/2014	On-Line	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
5	Período para pagamento BOLETO BANCÁRIO	28/10/2014 a 10/11/2014	Horário bancário	Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas
6	Período para retirada do cartão de inscrição	18/11/2014 a 02/12/2014	On-Line	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
7	Período para SOLICITAÇÃO de retificação do cartão de inscrição	18/11/2014 a 03/12/2014	9h às 12h 14h às 17h	Escola SENAI em que o candidato concorre à vaga
8	Período para retirada dos cartões de inscrição retificados	03/12/2014 a 12/12/2014	On-Line	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
9	PROVA	14/12/2014	14h às 17h	Indicado no cartão de inscrição
10	Divulgação da Prova e Gabarito Preliminar	14/12/2014	On-Line, 2h após o final da Prova	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
11	Divulgação do Gabarito Definitivo	17/12/2014	On-Line, após as 17h	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
12	Divulgação dos resultados das provas	A partir de 23/12/2014	On-Line	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
13	Matrícula dos classificados 1ª Entrada	06 e 07/01/2015	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
14	1ª Reclassificação 1ª Entrada	08/01/2015	On-Line, após as 17h	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
15	Matrícula 1ª Reclassificação 1ª Entrada	12/01/2015	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
16	2ª Reclassificação 1ª Entrada	13/01/2015	On-Line, após as 17h	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
17	Matrícula 2ª Reclassificação 1ª Entrada	15/01/2015	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
18	Início das aulas e aula inaugural – 1ª entrada	02/02/2015	---	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
20	Matrícula 2ª Entrada	12 e 13/05/2015	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
21	1ª Reclassificação	14/05/2015	On-Line, após as 17h	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou



	2ª Entrada			<a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
22	Matricula 1ª Reclassificação 2ª Entrada	19/05/2015	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
23	2ª Reclassificação 2ª Entrada	20/05/2015	On-Line, após as 17h	Internet: <a href="http://www.pe.senai.br">www.pe.senai.br</a> ou <a href="http://www.mrvc.net/senai">www.mrvc.net/senai</a>
24	Matricula 2ª Reclassificação 2ª Entrada	22/05/2015	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga
25	Início das aulas e aula inaugural – 1ª entrada	20/07/2015	---	Escola SENAI em que o candidato concorreu à vaga

## ANEXO 2

PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES  
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite

### LÍNGUA PORTUGUESA

**1 – Interpretação de textos literários e não literários**

**2 – Conteúdos Gramaticais**

**3 – Norma culta e variedades**

- Dialetos e gírias, Funções de linguagem – intencionalidade discursiva, Textualidade, coerência e coesão;

**4 – Fonologia**

- Vogais, semivogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, divisão silábica,

**5 – Ortografia**

- Uso de letras, sílaba tônica, regras de acentuação, Pontuação;

**6 – Significado das palavras**

- Sinônimos, homônimos, parônimos, Morfossintaxe;

**7 – Classes de Palavras**

- Flexão do verbo, tempos e modos verbais, Frase, oração e período;

**8 – Termos da Oração**

- Termos essenciais, termos integrantes, termos acessórios, Período simples e composto, Coordenação e subordinação, Colocação pronominal, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Uso da crase, Vozes do verbo, Figuras de linguagem.

## MATEMÁTICA

### 1 – Sistema de Medidas

- Sistema de métrico de Medidas, Significado e unidades de medida capacidade e massa, comprimento, superfície, Conversão de unidades, Significado e unidade de medida de tempo, Notação Científica.

### 2 – Funções

- Conceito, domínio, contradomínio, imagem, interpretação de gráficos, Funções Polinomiais, Função do primeiro grau, Gráfico de função do primeiro grau, Equação do primeiro grau, Função do segundo grau, Equação do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Vértice da parábola, Máximos e Mínimos, Gráfico da função do segundo grau, Função Exponencial, Conceito, Gráficos, Equação Exponencial, Aplicação, Função Logarítima, Logaritmo (conceito e propriedades), Equações logarítmicas, Gráfico da função logarítima, Aplicação,

### 3 – Trigonometria

- Razões trigonométricas do triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente), Trigonometria no ciclo, Unidades de medidas de arcos e ângulos, Arcos côngruos, Seno e cosseno de um arco (arcos notáveis, simetria, gráfico), Relação trigonométrica fundamental, Tangente de um arco (arcos notáveis, simetria), Equações trigonométricas, Lei dos senos e Lei dos cossenos para um triângulo qualquer,

### 4 – Sucessão ou sequencia numérica

- Progressão aritmética, Fórmula do termo geral, Soma dos termos de uma PA, Progressão Geométrica, Fórmula do termo geral, Soma finita, Soma infinita,

### 5 – Matrizes

- Tipos e operação, Determinantes, Sistemas Lineares, Resolução e aplicação de sistemas lineares até terceira ordem,

### 6 – Geometria

- Plana, Segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Ângulos – Classificação / Operações Semelhança/Polígonos semelhantes/Propriedades/Triângulos semelhantes, Teorema de Pitágoras, Circunferência/Conceito/Elementos/Comprimento, Área das principais figuras planas (quadrado, retângulo, paralelogramo, trapézio, losango, círculo). Cálculo de áreas de figuras irregulares, por composição ou decomposição, Polígonos regulares / Elementos / Propriedades, Geometria espacial, Retas e planos no espaço (posições relativas de retas e retas, planos e planos, retas e planos, perpendicularismo, projeção, ortogonal, paralelismo), Prismas/Pirâmides/Cone, definição, Elementos, diagonal do prisma, Área Volume, Esfera: definição, elementos, área e volume

### 7 – Contagem

- Análise Combinatória, Arranjo, permutação e combinação.

**ANEXO 3**  
**REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito no  
Processo de Seleção SENAI 2015, com a inscrição de nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
cédula  
de identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (RUA,BAIRRO,ESTADO,CEP) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o telefone  
fixo nº \_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, conforme disposto no Edital, subitem **6.2**, venho requerer a RETIFICAÇÃO  
abaixo, assumindo desde já total responsabilidade pelas retificações procedidas, não cabendo à Comissão Organizadora nem ao  
SENAI qualquer responsabilidade por esse procedimento do candidato.

**OBS: O candidato deverá assinalar a opção em que fará a retificação e identificar o dado errado e como será o correto.**

**Filiação**

**Nº do documento de identificação**

**Endereço / Telefone**

**Data de nascimento**

**Sexo**

**Outros**

Recife, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador legal

**\*Anexar :**

- 1- Cópia do documento de identidade oficial constante no cadastro de inscrição.
- 2- Cópia do cartão de inscrição.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao candidato.....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Processo de Seleção SENAI 2015

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

RETIFICAÇÃO SOLICITADA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Nome do recebedor do requerimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor do requerimento



**ANEXO 4**  
**REQUERIMENTO PARA O CANDIDATO QUE PRECISA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**  
**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito no  
Processo de Seleção SENAI 2015, com a inscrição de nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
cédula  
de identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (RUA,BAIRRO,ESTADO,CEP) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o telefone  
fixo nº \_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, conforme disposto no Edital, subitem 7.4, declaro possuir NECESSIDADE  
EDUCACIONAL ESPECIAL, conforme citado no meu cadastro de inscrição, venho requerer à Comissão do Processo de  
Seleção 2015 a realização da PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS e solicito que sejam proporcionadas as seguintes condições  
(relatar): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Recife, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador legal

**\*Anexar :**

- 1- Cópia do documento de identidade oficial constante no cadastro de inscrição.
- 2- Cópia do cartão de inscrição.
- 3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao candidato.....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO QUE PRECISA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Processo de Seleção SENAI 2015

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

RELATO DA NECESSIDADE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Nome do receptor do requerimento : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor do requerimento

**ANEXO 5**  
**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS – Modalidade Subsequente – Noite**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na (RUA,BAIRRO,ESTADO,CEP) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
com o telefone fixo nº \_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, conforme item 5 deste Edital, requerer à  
Comissão do Processo de Seleção SENAI 2015 a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- Documentos anexados:**
- ( ) Cópia da cédula de identidade (RG) do requerente.
  - ( ) Cópia do CPF
  - ( ) Cópia do comprovante da conta de energia elétrica
  - ( ) Cópia do comprovante de renda familiar
  - ( ) Número de membros da família que residam no mesmo domicílio

Recife, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador legal

.....DESTACAR e entregar protocolo ao candidato.....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Processo de Seleção SENAI 2015

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Solicitação de **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Nome do receptor do requerimento : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor do requerimento

## ANEXO 6

### REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS QUE ESTEJAM EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito no Processo Seleção SENAI 2015, com a inscrição de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (RUA,BAIRRO,ESTADO,CEP)

\_\_\_\_\_, com o telefone fixo nº \_\_\_\_\_, telefone móvel nº \_\_\_\_\_, atendendo ao subitem 7.6 deste Edital, declaro que (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada) \_\_\_\_\_

vem requerer à Comissão do Processo Seletivo SENAI 2015, a realização da PROVA EM AMBIENTE HOSPITALAR ou RESIDENCIAL.

NOME COMPLETO DA PESSOA QUE CONDUZIRÁ OS FISCAIS: \_\_\_\_\_,

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ e nº do celular : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Recife, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou procurador legal

**\*Anexar :**

- 1- Cópia do documento de identidade oficial constante no cadastro de inscrição.
- 2- Cópia do cartão de inscrição.
- 3- Atestado médico ou declaração com o CID.....

.....DESTACAR e entregar protocolo ao candidato.....

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

### REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS QUE ESTEJAM EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Processo Seletivo SENAI 2015

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Solicitação de realização de prova em ambiente hospitalar/residencial.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Nome do receptor do requerimento : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor do requerimento